

Ref. RC/AM/05/02/2018

Lisboa, 05 de Fevereiro de 2018

Exm^o. Senhor Presidente
do Conselho de Administração
do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.
Dr. Carlos José das Neves Martins

Assunto: Descanso compensatório

CC: Senhor Ministro da Saúde

Exm^o. Senhor,

A pretexto de questões tecnológicas do controlo de assiduidade no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE, alguns Directores de Serviço terão impedido médicos “pouco conhecedores da sua obrigação” de cumprir o dever de respeitar o descanso compensatório com prejuízo de horário.

Quando o Secretário-Geral do SIM levantou a questão, foi argumentado que no início de 2018 este problema seria ultrapassado, o que ainda não aconteceu.

Face ao exposto, serve a presente para solicitar a V.Ex^a. a informação de qual a razão deste impedimento e para quando a resolução desta questão.

Lembramos todos os médicos que o descanso compensatório é uma obrigação e não um direito.

Com as nossas saudações sindicais.

O Secretário-Geral
Jorge Roque da Cunha

